

Projeto de Lei 790/XV - Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS

Boa Tarde

Eu Sandra do Céu Correia Lino CC XXXXXXXXXXXXXXXXX, nif XXXXXXXXXXXXXXXXX

Concordo com o reconhecimento do estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada para a profissão de enfermagem

Obrigada.

Sandra Lino